

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.143, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 29.740.121,20 (vinte e nove milhões, setecentos e quarenta mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	1.011.946,58
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0145-4	Manutenção e conservação de vias e logradouros	1.421.245,00
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0018.1028.01	0153-5	Recuperação de vias e logradouros	2.340.815,67
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0018.2446.01	0161-6	Gestão do Zoológico e Parque Estoril.....	7.459,92
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19	21.675.539,57
09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03	0684-4	Adequação e manutenção do Departamento de Apoio à Gestão ...	3.000.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0034.05	1079-4	Devolução de quantia	10.503,93
36.360.3.3.90.30.00.08.244.0022.2049.01	1423-5	Apoio administrativo à Secretaria	25.212,13
36.360.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	1426-9	Apoio administrativo à Secretaria	17.200,00
36.360.3.3.90.40.00.08.244.0022.2049.01	1427-7	Apoio administrativo à Secretaria	10.013,40
36.360.3.3.90.30.00.08.244.0021.2456.01	1990-0	Enfrentamento da emergência COVID-19	100.000,00
39.395.3.3.90.30.00.04.122.0025.2071.01	1854-8	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	21.314,00
40.403.3.3.90.30.00.13.392.0035.2426.03	1927-7	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	14.871,00
40.403.3.3.90.39.00.13.392.0035.2426.03	1930-8	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	66.000,00
40.403.4.4.90.52.00.13.392.0035.1068.03	1932-4	Qualificar e ampliar os equipamentos e sistema de formação cultural	18.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0018.1075.01	0168-2	Construção e revitalização de praças, parques e áreas verdes	7.459,92
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana.....	4.774.007,25
15.153.3.3.90.40.00.06.183.0002.2194.01	0895-1	Políticas de prevenção contra o crime e violência, ampliação e modernização do monitoramento e rádio	10.503,93
25.250.9.9.99.99.00.99.999.9999.9999.01	1118-0	Recursos para abertura de créditos.	100.000,00
36.361.3.3.90.30.00.08.241.0021.2105.01	1447-1	PSE - Média Complexidade - Proteção ao idoso - Centro Dia	52.425,53
39.394.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1817-4	Saúde ocupacional e preventiva do trabalhador	21.314,00

II - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8293 - OFERTA DE CAMPO DE ESTAGIO SAUDE, chave CTPESTAG, código de aplicação 03.100.00260, conta corrente 63.939-7, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

III - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6625 - RECURSOS DE CUSTEIO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FNS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.312.00001, conta corrente 006.00624.020-8, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 21.675.539,57 (vinte e um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

IV - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7968 – RECEITA REF. DECRETO MUNICIPAL 20.544/2018, chave CULTURAX, código de aplicação 03.100.00030, conta corrente 006.00071.054-8, agência 0346-8, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 98.871,00 (noventa e oito mil e oitocentos e setenta e um reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

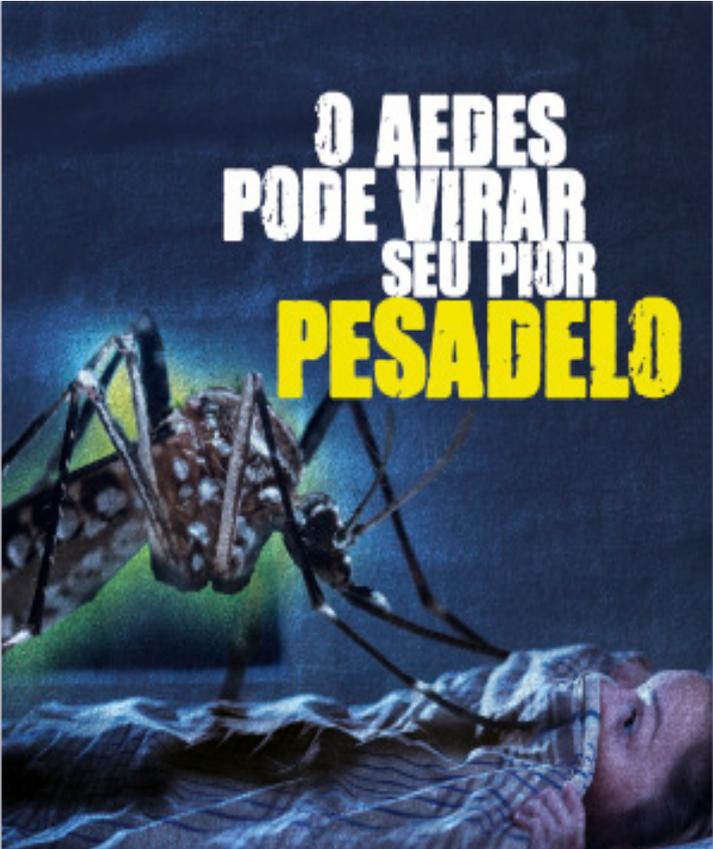
JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete



**O AEDES
PODE VIRAR
SEU PIOR
PESADELO**

**NÃO DEIXE O AEDES CRESCER.
PREVINA-SE.**

☰ ☒ ☑ ☪ ☫ ☬ ☭

**#SBC
CONTRA O
AEDES** Informações ou denúncias:
0800-195565


PREFEITURA DE
**SÃO BERNARDO
DO CAMPO**
CIDADE DO TRABALHO